PORTARIA N.º 9.530, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias a servidora efetiva.

O Vice-Prefeito de Jóia, em exercício – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares a servidora efetiva **CRISTIANE REIS FREITAS**, matricula 1757-4, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O período de gozo será de **13/01/2020 até 11/02/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 09 de janeiro de 2020.

ARÍ ECKER
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo do dia 9/1/20 ao dia 10/02/2020

Responsável